

DECRETO Nº 163372020

Revoga o Decreto n.º 16316/2020 que prorrogou o período de suspensão de execução do Contrato n.º 084/2019 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto n.º 16316/2020 que prorrogou o período de suspensão da execução do Contrato n.º 084/2019 e da cobrança do Estacionamento Rotativo – EstaR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 18 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois
mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças